
TERMOS DE REFERÊNCIA

POSIÇÃO

Gestor de Projeto na sede do Camões, I.P.

CATEGORIA

Agente da Cooperação - Gestor de Projeto

PROJETO

Programa da UE «GESTDOC – Modernização e Reforço da Cadeia de Identificação e Segurança Documental em Cabo Verde e na Guiné-Bissau» (T05-EUTF-SAH-REG-14)

LOCAL

Lisboa, com deslocações ocasionais a Cabo Verde e Guiné-Bissau.

DURAÇÃO

16 meses (início em 01.03.2022 e fim em 30.06.2023)

ENTIDADE CONTRATANTE

Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.)

DESCRIÇÃO DO PROJETO

O GESTDOC – Modernização e Reforço da Cadeia de Identificação e Segurança Documental em Cabo Verde e na Guiné-Bissau (T05-EUTF-SAH-REG-14) é um projeto financiada pela União Europeia, através do Fundo Fiduciário de Emergência para África, gerido pelo Primeiro Outorgante, tendo como objetivo melhorar os níveis de segurança e da gestão das migrações em Cabo Verde e na Guiné-Bissau, contribuindo para o respeito dos Direitos Humanos e para o combate do tráfico de seres humanos a nível regional.

O GESTDOC é gerido por uma equipa de projeto que integra o gestor de projeto na sede, o coordenador de projeto em Cabo Verde e o coordenador-adjunto na Guiné-Bissau.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

O Gestor de Projeto é o elemento da equipa do projeto, na sede do Camões, I.P., que atua como ponto de contacto privilegiado com a Unidade de Implementação do Camões, I.P. (UIC) sediada em Cabo Verde e na Guiné-Bissau, no que respeita à gestão operacional do projeto, através do acompanhamento permanente da implementação das atividades.

O Gestor de Projeto na sede do Camões, I.P. exerce a sua atividade sob a orientação funcional do técnico responsável pelo Projeto, com quem deve articular continuamente o exercício da sua atividade e a quem deve reportar os respetivos resultados. Competirá ao técnico responsável pelo Projeto transmitir todas as questões relevantes relativas à implementação do Projeto, à chefia intermédia responsável pela supervisão do mesmo.

Ao Gestor de Projeto na sede do Camões, I.P. compete, em especial:

- Garantir uma ligação permanente com a UIC, nomeadamente, com o Coordenador de Projeto, em Cabo Verde e com o Coordenador-Adjunto, na Guiné-Bissau, em função das competências de cada um;
- Assegurar o acompanhamento quotidiano das questões relacionadas com a gestão do Projeto, incluindo questões financeiras;
- Apoiar na gestão do orçamento local, mantendo a articulação com os serviços financeiros do Camões, I.P.;
- Apoiar na gestão dos meios físicos e materiais adstritos ao projeto, em Cabo Verde, na Guiné-Bissau e em Lisboa;
- Apoiar na preparação dos Termos de Referência/Cadernos de Encargos para o recrutamento de colaboradores e para a aquisição de bens e serviços necessários à implementação do Projeto;
- Apoiar no lançamento dos procedimentos adequados de contratação, quer ocorram localmente, quer na sede;
- Acompanhar a execução das atividades do Projeto, por forma avaliar a sua coerência com os resultados esperados, bem como com o cronograma, o orçamento e os restantes documentos contratuais;
- Verificar a qualidade dos produtos do Projeto;
- Monitorizar o cumprimento das metas definidas nos indicadores do Projeto;
- Analisar os relatórios de execução técnica e financeira do Projeto, elaborados pela UIC, reportando as suas conclusões ao técnico responsável pelo Projeto;
- Manter toda a documentação adstrita ao projeto em perfeitas condições de organização, arquivo e contabilidade;
- Executar outras tarefas relevantes, dentro das suas competências, atribuídas pelo Camões, I.P.

HABILITAÇÕES E COMPETÊNCIAS

- Titularidade de grau académico superior;

- Competências comprovadas em planificação estratégica e gestão de ciclo de projeto, incluindo monitorização e avaliação do projeto;
- Conhecimento das regras que regulam projetos financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento e outros instrumentos da Ação Externa da União Europeia (regulamentação contratual e financeira);
- Conhecimento das regras de Contratação Pública portuguesa

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência comprovada nos domínios da programação, implementação, acompanhamento ou avaliação de políticas públicas, projetos ou programas de cooperação para o desenvolvimento.

OUTRAS APTIDÕES

- Capacidade de organização, definição de prioridades e de gestão do tempo;
- Boa capacidade de análise de problemas e de formulação de estratégias;
- Capacidade para trabalho em grupo;
- Orientado/a para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de automotivação e autoaprendizagem;
- Capacidade para trabalhar sob pressão e autonomamente.

Condições contratuais: Contrato de cooperação ao abrigo da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, com a redação do Decreto-Lei n.º 49/2018, de 21 de junho.